

PROPOSTA
Comercial
Comercial
Comercial
Comercial

aspec.com.br





Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

À

Câmara Municipal de Morrinhos - CE,

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar à V.Sa., proposta de Licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos Aspec – CSA, destinados à Câmara Municipal de Morrinhos - CE.

Esta Proposta delinea todo o conjunto dos sistemas fornecidos pela ASPEC INFORMÁTICA e as relações que os mesmos mantêm entre si, assegurando que as tarefas dos Órgãos ou Entidades Públicas sejam mais ágeis e seguras.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Vanderley Alves de Pinho

Gerente Geral Aspec Informática

aspec.com.br



Sobre a Aspec Informática

A ASPEC INFORMÁTICA é uma empresa privada que presta serviços há mais de trinta anos no desenvolvimento de softwares para o Setor Público, voltados para Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais.

Nossa **filosofia** compreende o desenvolvimento de sistemas que otimizam processos e garantem a correta adequação à legislação pública.

Trabalhamos com a seguinte **linha de negócios**:

- Licenciamento de direitos de uso de sistemas informatizados;
- Análise e desenvolvimento de sistemas;
- Processamento de dados e congêneres;
- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Quanto à **operacionalidade** e à **segurança**, os sistemas desenvolvidos pela ASPEC INFORMÁTICA possuem funcionalidades de fácil utilização e rotinas de segurança, as quais permitem o controle dos dados fornecidos, dispondo de possibilidades de consultas a qualquer movimento, sem a necessidade de uma listagem de relatórios.

Propostas Contratuais Gerais

O objeto desta proposta é a licença de uso e a manutenção de sistemas de informática.

Nossos Sistemas

Oferecemos uma solução completa para a automação de tarefas, que integram os serviços de plano plurianual, contabilidade pública, orçamento, portal da transparência, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão (e-SIC), ouvidoria, nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e), gestão de tributos, site municipal, protocolo, gestão de nota fiscal, fluxo de despesas, relatórios contábeis, controle de indicadores municipais, ponto eletrônico, portal do gestor, portal do servidor, merenda escolar e frotas.

Aponte o celular para o QR Code e conheça mais sobre os nossos produtos:



Sistemas Aspec

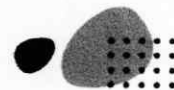
aspec.com.br





Termo de uso do software ASPEC

- 1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratada será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.





10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.

12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.

13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.



